一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦 予的職權,作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$61,800.00(澳門元陸萬壹仟捌佰元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:局長雅永健,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:行政暨財政處處長劉麗群;

委員:特級技術員盧貴珍;

候補委員:首席特級行政技術助理員駱少英;

候補委員:首席特級行政技術助理員區海芝。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二二年一月一日。

二零二二年一月十二日

經濟財政司司長 李偉農

第 15/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照第2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的 規定而設立的常設基金,金額為\$460,000.00(澳門元肆拾陸萬 元);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$460,000.00(澳門元肆拾陸萬元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:局長辦公室協調員趙汝民;

委員:資源管理廳廳長陳思敏,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

lamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 61 800,00 (sessenta e uma mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vicente Luís Gracias, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira:

Vogal: Lou Kuai Chan, técnica especialista.

Vogal suplente: Lok Siu Ieng, assistente técnica administrativa especialista principal;

Vogal suplente: Au Hoi Chi Raquel, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

12 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 460 000,00 (quatrocentas e sessenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta dos aludidos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 460 000,00 (quatrocentas e sessenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chio U Man, coordenador do Gabinete do Comandante-geral.

Vogal: Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員:特級技術輔導員楊丹青;

候補委員:特級技術員容國健;

候補委員:特級技術輔導員李甄妮;

候補委員: 特級技術輔導員梁奕桐。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二二年一月一 日。

二零二二年一月十三日

經濟財政司司長 李偉農

Vogal: Ieong Tan Cheng, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Iong Kuok Kin, técnico especialista;

Vogal suplente: Lei Ian Nei, adjunta-técnica especialista;

Vogal suplente: Leong Iek Tong, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

13 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

第 16/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照第2/2018號 行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規 定而設立的常設基金,金額為\$56,640.00(澳門元伍萬陸仟陸佰 肆拾元);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$56,640.00(澳門元伍萬陸仟陸佰肆拾元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:局長陳露,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代 任人代任;

委員:行政財政處處長謝惠玲;

委員:特級技術輔導員Adelina Andrade de Aguiar;

候補委員:特級技術輔導員龍麗琪;

候補委員: 特級技術輔導員Aureliano Bruno dos Santos。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二二年一月一 日。

二零二二年一月十三日

經濟財政司司長 李偉農

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 56 640,00 (cinquenta e seis mil seiscentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 56 640,00 (cinquenta e seis mil seiscentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Lou, directora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Che Vai Leng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Adelina Andrade de Aguiar, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Long Lai Kei, adjunta-técnica especialista;

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

13 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.